



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

CARTA EDITAL DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO e NOTIFICAÇÃO.

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, Dr. Hebér Brelaz, de acordo com o dispositivo no art. 47 do CBJD, faz saber que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira**, dia **seis de maio** de 2016, às **14:00 horas**, na sala do tribunal de Justiça, sito na avenida Fab, no prédio da Federação, Macapá-AP.

1. PROCESSO Nº 260.001.2016 – Jogo: BARÉ X COMBATENTE A. CLUBE – categoria Sub-17/2016 , realizado em 06 de fevereiro de 2016, campeonato amapaense – Denunciado: THIAGO ANTONY PICANÇO MARTINS, atleta do Baré, incurso no Art. 243-F, §1º c/c art. 258, §2º, II do CBJD; - AUDITOR RELATOR: DR. ARTHUR SILVA LOBO.

2. PROCESSO Nº 262.001.2016 – Jogo: MANGUEIRÃO E. CLUBE X LAGOA E. CLUBE – categoria Sub-17/2016 , realizado em 25 de fevereiro de 2016, campeonato amapaense – Denunciado: ERITON DOS PASSOS FARIAS, atleta do Lagoa E. Clube, incurso no Art. 243-F, §1º c/c art. 258, §2º, II do CBJD; - AUDITOR RELATOR: DR. JUAN SALDANHA.

3. PROCESSO Nº 268.001.2016 – Jogo: TREM D. CLUBE X BARÉ – categoria Sub-17/2016 , realizado em 14 de março de 2016, campeonato amapaense – Denunciados: ROMULO ALMEIDA MATOS , atleta do Trem D. Clube, incurso no Art. 243-F, §1º c/c art. 258, §2º, II do CBJD; MARCOS LEONARDO ASSUNÇÃO ESPINDOLA, atleta do Trem D. Clube, incurso no Art. 254-A, §1º, II, c/c O ART. 258 “*caput*” do CBJD; ALERRANDO SILVA LEITÃO, atleta do Baré, incurso no Art. 254-A, §1º, II, c/c O ART. 258 “*caput*” do CBJD; - AUDITOR RELATOR: DR. ARTHUR SILVA LOBO.

4. PROCESSO Nº 273.001.2016 – Jogo: ORATÓRIO R. CLUBE X YPIRANGA CLUBE – categoria Sub-17/2016 , realizado em 09 de abril de 2016, campeonato amapaense – Denunciado: MATEUS DA SILVA RODRIGUES, atleta do Oratório R. Clube, incurso no Art. 254-A, c/c o art. 179, §1º c/c art. 258, §2º, II do CBJD; ORATÓRIO R. CLUBE, Presidente, incurso no Art. 214 c/c o Art. 223 e 184 do CBJD; RAIMUNDO OLIVEIRA DOS PASSOS, incurso no Art. 261-A, I, do CBJD; - AUDITOR RELATOR: DR. ARTHUR SILVA LOBO.

5. PROCESSO Nº 276.001.2016 – Jogo: LAGOA E. CLUBE X RENOVACÃO E. CLUBE – categoria Sub-17/2016 , realizado em 16 de abril de 2016, campeonato amapaense – Denunciado: FABIO SANTANA MACIEL, atleta do Lagoa E. Clube, incurso no Art. 243-F, §1º c/c art. 258, §2º, II do CBJD; - AUDITOR RELATOR: DR. JUAN SALDANHA.

FERNANDA RODRIGUES
Secretária do TJD-AP